



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Ante ao **Ofício nº-043/2023 – SG-CMP**, da Secretária Geral desta Casa de Leis, solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Conforme descrito no Termo de Referência:

CONSIDERANDO que a contratação é indispensável à Câmara Municipal de Paragominas/PA (CMP) visto que os itens que constam neste Termo são necessários para manter a continuidade dos trabalhos que dependem da utilização de veículos e para realizar as atividades deste Poder Legislativo.

A aquisição de combustíveis é indispensável para realizar as atividades diárias da casa e promover o transporte dos servidores e vereadores nas atividades externas, portanto, a aquisição desses itens é fundamental para garantir o bom funcionamento da Câmara de Vereadores e o desempenho adequado das suas atividades.

APROVO o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

Determino:

1. À **CPL** para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta **Presidência**.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Em, 15 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA